PROC. Nº 214 /22
FLS. 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4439 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 2.140.500,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil e quinhentos reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5244, de 21 de setembro de 2021, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.140.500,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

PROC. Nº 214 /22
FLS. 02



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4439 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 2.140.500,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil e quinhentos reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5244, de 21 de setembro de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.140.500,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4440 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R$ 2.227.500,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5309, de 10 de dezembro de 2021, do Poder Executivo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.104.2.136	3.3.90.39.00	16	2.227.500,00

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA

BANCO SANTANDER BRASIL S/A torna público que recebeu da PREFEITURA DE BELFORD ROXO A **licença municipal de operação Nº 0825/2022, com validade até 24 de fevereiro de 2024** para operar a atividade bancária, situado à Avenida Benjamim Pinto Dias, nº 1281, Centro - Belford Roxo. (Processo Nº. 14/0290/2019).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 DE 21/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;
CONSIDERANDO a flexibilização gradativa das medidas preventivas contra o COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE,

Art. 1º Ficam adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Belford Roxo o funcionamento do expediente no período de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de outras que vierem a ser propostas, as seguintes medidas:
I - Os trabalhos administrativos serão realizados presencialmente de segunda-feira a sexta-feira, em turno único presencial, das 10h às 17h, sendo que o atendimento ao público se dará, preferencialmente, por meio de documento escrito e protocolado;
II – As Sessões Legislativas realizar-se-ão às terças e quartas, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, sendo liberada a participação popular, com o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
III - Caso o servidor ou parlamentar apresente sintomas, a orientação é procurar atendimento médico, seja na unidade de saúde de referência ou em consultório particular;
IV - Em casos comprovados da doença, o servidor será encaminhado para tratamento e afastado de suas funções.
Art. 2º Como medida preventiva, os vereadores e servidores devem tomar os seguintes cuidados:
I - higienizar as mãos com frequência com água e sabonete líquido ou formulação alcoólica a 70%, principalmente antes de consumir algum alimento;
II - utilizar lenço descartável para higiene nasal;
III - manter ambientes bem ventilados, evitar contato próximo com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
IV - manter tubos de álcool em gel nas áreas de comum acesso.
Art. 3º - As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belford Roxo, 21 de março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Não jogue lixo nas ruas.
A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 002/CPL/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 17317/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 06/04/2022
HORA: 10:00 hs

OBJETO: REFORMA DO TELHADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA/RJ.

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ,17 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 864/2021 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a repactuação de valor do Contrato nº 001/2019 cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de materiais e de equipamentos a serem utilizados na execução desses trabalhos, serviço de jardim, serviços de portaria e de recepção desta Casa, com a empresa ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, adequando seu valor mensal ao Dissídio da Categoria de Motorista, conforme a convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 registrada no MTE sob o nº RJ001393/2021, corrigindo o seu valor mensal para R$ 91.142,38 (noventa e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.093.708,56 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Em 21 de março de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente